

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2024/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de Elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso X da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, da Lei nº 12.299, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024;

CONSIDERANDO a alteração da denominação do Relatório de Ação Governamental para Relatório Anual de Gestão, definido no inciso I do art. 23 da Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024, definindo a agenda de trabalho e estabelecendo seus procedimentos.

Parágrafo único Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG emitir outras orientações e avisos concernentes ao processo, caso necessário.

Art. 2º Para elaboração do RAG, a avaliação do desempenho dos Programas e Ações (projetos/atividades/operações especiais) constantes no Orçamento Anual do Estado do exercício de 2024 deverão ser registrados no Sistema Monitora - Módulo RAG, pelos órgãos do Poder Executivo incluindo a Defensoria Pública, e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único As informações e os procedimentos para elaboração do RAG instituídos por esta Instrução Normativa serão detalhados no Manual Técnico de Elaboração, e tutoriais do processo e de uso do sistema, disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.mt.gov.br).

Art. 3º Compete às unidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

a) encaminhar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2024 à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para compor, como anexo, a Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso.

II - Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD:

a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, envolvidas no processo;

b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;

c) comunicar, formalizando nos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;

d) solicitar à Unidade de Gestão Executiva/SEPLAG para que realize a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;

e) validar a versão final do RAG 2024 e encaminhá-lo ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis;

f) apresentar em audiência pública os resultados consolidados do RAG 2024.

III - Superintendência do Planejamento Estadual - SUPLAN:

a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;

b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I desta Instrução Normativa;

c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital o descumprimento pelas unidades setoriais do Poder Executivo,

incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a consolidação do RAG 2024, validar o relatório final e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital;

e) acompanhar e validar a apresentação consolidada do RAG 2024 para audiência pública.

IV - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE:

a) coordenar o processo, de forma centralizada, definindo a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;

b) disponibilizar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024;

c) disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;

d) verificar o cadastro dos usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Orçamentárias, quando necessário;

e) acompanhar as avaliações das ações e realizar o suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG 2024, recomendando ajustes, caso seja necessário;

f) consolidar as avaliações das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;

g) disponibilizar o RAG 2024 para validação pela Superintendência do Planejamento Estadual;

h) disponibilizar o RAG 2024 no site da SEPLAG após a entrega do documento oficial da Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso aos órgãos de controle do Estado;

i) coordenar e preparar a apresentação consolidada do RAG 2024 para audiência pública.

V - Unidade de Governança para Resultados - UGPR:

a) efetuar análise sobre a avaliação de programa e de seus indicadores, de acordo com o cronograma e metodologia do RAG, recomendando ajustes, sempre que necessário;

b) informar à Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE sobre as recomendações da análise atendidas após o prazo de ajustes dos órgãos e entidades.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, por meio da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, prestar suporte técnico, caso necessário, para avaliação dos Programas e Ações, no que se refere à análise da execução orçamentária.

Art. 5º Compete às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, participantes do processo, as seguintes atribuições:

I - Dirigentes máximos dos órgãos e entidades:

a) fornecer as informações necessárias e estratégicas para a avaliação dos Programas e Ações sob sua responsabilidade no órgão ou entidade do qual é dirigente;

b) validar as avaliações disponíveis no Relatório Setorial, realizadas pelos responsáveis por Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade setorial.

II - Responsáveis por programas:

a) realizar a avaliação e os ajustes na avaliação dos programas sob sua responsabilidade e respectivos indicadores, conforme orientações da SEPLAG e do NGER ou unidade de planejamento setorial.

III - Responsáveis por ações:

a) realizar a avaliação e os ajustes na avaliação das ações sob sua responsabilidade, conforme orientações da SEPLAG e do NGER ou unidade de planejamento setorial.

IV - Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

a) repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades, e aos responsáveis por programas e por ações;

b) coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações nos órgãos e entidades aos quais estão vinculados;

c) acompanhar e orientar os Responsáveis pelos Programas e Ações no registro das avaliações no Sistema Monitora - Módulo RAG;

d) prestar informações à SEPLAG sobre o processo de avaliação, incluindo a atualização dos responsáveis por Programas e Ações no FIPLAN e outras informações necessárias à consolidação do Relatório;

e) apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG;

f) convocar os dirigentes máximos da unidade setorial para comparecerem à audiência pública de apresentação do RAG.

Art. 6º Todos os envolvidos no processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG/2024 deverão observar o cronograma estabelecido na agenda do RAG, conforme anexo I desta Instrução Normativa, em alinhamento aos prazos e limites previstos no decreto de encerramento do exercício financeiro de 2024.

§ 1º A SEPLAG disponibilizará equipe para orientação e suporte técnico no processo de elaboração do RAG, cujos integrantes constam no anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme o disposto no art. 62 do Decreto nº 765, de 1º de março de 2024, ou outra norma que o substitua.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

Atividades	Responsável	Datas
Início	Fim	
Disponibilização do material orientativo no site da SEPLAG	SEPLAG	11/11/2024 14/11/2024
Atualização dos responsáveis por Ação e Programas	Unidades Setoriais	16/12/2024 10/02/2025
Abertura do módulo de lançamento do RAG 2024	SEPLAG	29/11/2024 29/11/2024
Período de avaliação das Ações	Unidades Setoriais	02/12/2024 24/01/2025
Período de análise de avaliação das Ações	SEPLAG / SEFAZ	02/12/2024 31/01/2025
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	03/02/2025 07/02/2025
Período de avaliação dos Indicadores	Unidades Setoriais	02/12/2024 07/02/2025
Período de análise de avaliação dos Indicadores	SEPLAG	02/12/2024 14/02/2025
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	17/02/2025 21/02/2025
Período de avaliação dos Programas	Unidades Setoriais	27/01/2025 14/02/2025
Período de análise de avaliação dos Programas	SEPLAG / SEFAZ	17/02/2025 21/02/2025
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	24/02/2025 28/02/2025

Fechamento do módulo RAG 2024	SEPLAG	03/03/2025 03/03/2025
Consolidação do relatório do RAG	SEPLAG	03/03/2025 07/03/2025
Validação do relatório pelo Órgão Central SEPLAG	SEPLAG	10/03/2025 14/03/2025
Envio do relatório do RAG 2024 a SEFAZ	SEPLAG	17/03/2025 17/03/2025
Publicização do relatório RAG 2024	SEPLAG	07/04/2025 07/04/2025

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO DO RAG 2024 AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A DEFENSORIA PÚBLICA, E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	Email e Telefone
DEFENSORIA PÚBLICA/MT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Valdessor Mendes Lopes	valdessorlopes@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores SEPLAG/SUPLAN		Valdessor Mendes Lopes	valdessorlopes@seplag.mt.gov.br
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Katiuscia Yamaoka	Guimarães katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br 3617-2291	
AGER MT PAR	Ações SEPLAG/SUPLAN	Valdessor Mendes Lopes	valdessorlopes@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores SEPLAG/UGPR	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltonsantos@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SECOM	Ações SEPLAG/SUPLAN	Débhura Conceição de Almeida	debhuraalmeida@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores SEPLAG/UGPR	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Amorim	Lustosa zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	

INTERMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltonsantos@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SEAF	Ações		
EMPAER	SEPLAG/SUPLAN	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores			
SEPLAG/UGPR	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária			
SEFAZ/SAOR	Antonio Sergio de Moraes	antonio.morais@sefaz.mt.gov.br	
SECEL	Ações		
FUNDED	SEPLAG/SUPLAN	Marcelle Renata do E.S. Pedroso	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores	Lucienne Machado	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária			
SEFAZ/SAOR	Joel Martins da Rocha	joel.rocha@sefaz.mt.gov.br	
SETASC			
FIA			
FEAT	Ações		
FEAS	SEPLAG/SUPLAN	Marcelle Renata do E.S. Pedroso	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
FUNDECON			
Programas e Indicadores	Lucienne Machado	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Josenil Lemes Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Cristiane de Souza Ferraz	cristiane.ferraz@sefaz.mt.gov.br	
	Ações		
SECITEC	SEPLAG/SUPLAN	Débhura Conceição de Almeida	debhuraalmeida@seplag.mt.gov.br

Programas e Indicadores	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Luis Claudio Pereira	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Scheffer	3617-2291	
FAPEMAT	Ações	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	
	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Luis Claudio Pereira	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Scheffer	3617-2291	
SEDUC	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
UNEMAT	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Umbelino Carneiro Neves	umbelinoneves@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR			
Execução Orçamentária	Cristiane de Souza Ferraz	cristiane.ferraz@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Josenil Lemes Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br	
SEDEC			
JUCEMAT			
IPEM			
METAMAT	Ações	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
MTGÁS	SEPLAG/SUPLAN		
FUNDES			
INDEA			
Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR			
Execução Orçamentária	Caroline Alencastro da Costa	caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Ribeiro		

SEFAZ	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
EGE/SEFAZ	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Rassi		
	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária		fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	3617 2152 // 3617 2728	
CGE	Ações	Valdessor Mendes Lopes	valdessorlopes@seplag.mt.gov.br
PGE	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Rassi		
	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltontantos@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Zanandrea Lustosa	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Amorim		
	Telma Pereira da Silva	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
	Viana		
MT PREV	Ações	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
MT SAUDE	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Rassi		
	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltontantos@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária		fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira		
MTI	Ações	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	
	Telma Monteiro Lima	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
	Rassi		
Execução Orçamentária	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
	Amorim		

SEPLAG	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
DGE/SEPLAG	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária			
SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
CASA CIVIL	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
GOVERNADORIA	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SES	Ações	Candida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Lucienne Machado	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR			
Execução Orçamentária			
SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SESP			
DETRAN	Ações	Anacléia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br
FUNAC	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Denize Ap. Rodrigues Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/UGPR			
Execução Orçamentária	Adynea Campos Araújo Silva	adynea.silva@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Carla Rosane da Silva Rodrigues	carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br 3617-2291	
SEMA	Ações	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		

Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br
SEPLAG/UGPR	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br
	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
Execução Orçamentária	Carla Rosane da Silva Rodrigues	carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br
SEFAZ/SAOR		3617-2291
SINFRA	Ações	Silvania Evanuce da Silva Ramos silvaniasilva@seplag.mt.gov.br
SANEMAT	SEPLAG/SUPLAN	
Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br
SEPLAG/UGPR		
Execução Orçamentária	Benedito Saturnino da Silva Neto	benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br
SEFAZ/SAOR		3617-2291

SUPLAN = Superintendência de Planejamento Estadual

UGPR = Unidade de Governança para Resultados

SAOR = Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82a9d349

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar